



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 854/20

Cajati, 27 de Outubro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR,
POR TÉRMINO DE CONTRATO, DO
QUADRO SELETIVO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dirney de Pontes, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO o Sr. **GABRIEL RIBEIRO DIAS**, registrada sob a matrícula nº **4864**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA** admitida conforme o Processo Seletivo Nº 003/20, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para exercer serviços por tempo determinado e excepcional interesse público.

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **27/10/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRNEY DE PONTES

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2020.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo